



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 025/2022.

APROVADO
Em 23/11/22
Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2022, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 3.065, de 27 de outubro de 2022, e adota outras providências.

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 035, de 09 de novembro de 2022, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 3.065, de 27 de outubro de 2022, e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2022, quando fora lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para parecer técnico.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças, Orçamento, reunida nesta data, procedeu análise de seus aspectos financeiros e contábeis, estando os mesmos em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa e Leis que referência fazem a matéria.

Constata-se, ainda, que a diferença entre as áreas a serem permutadas não acarretará prejuízo ao erário municipal tendo em vista tratar-se de imóveis de igual valor, e cuja permuta se processará de igual para igual, sem pagamento de qualquer ônus para o Município, conforme o artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 3.065, de 27 de outubro de 2022.matéria.

Ressalte-se a relevância social do imóvel a ser adquirido.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 035 de 09 de novembro de 2022.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 23 de novembro de 2022


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS
Presidente


ALAN GEORGE SOARES MENDES
Vice-Presidente/Relator

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Membro